



IND 1796/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia, a transferência do Lixão existente nas imediações da Expansão do Setor "O" para outro local mais distante da área residencial.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia, a transferência do Lixão existente nas imediações da Expansão do Setor "O" para outro local mais distante da área residencial.

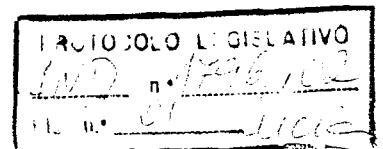
JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores da expansão do Setor "O" de Ceilândia, que não mais suportam conviver ao lado do lixão existente nas imediações, próximo às residências, o qual tem trazido uma série de transtornos dado à falta de saneamento, tais como roedores, mosquitos e baratas.

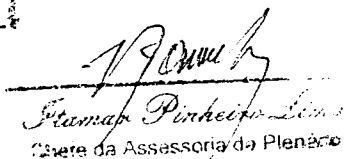
Em razão do exposto, esperamos ver a presente proposição atendida em seus termos.

Sala das Sessões,


DEPUTADO JOSÉ LOPES



Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES
Em 25/03/02


Stamatina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária